

ATA Nº 015/2010 Da Sessão Extraordinária- Realizada Em:30/07/2010

Aos trinta dias do mês de julho do ano de Dois Mil e Dez, às 18 hrs (dezoito horas), reuniram-se em Sessão Extraordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Victor Graeff/RS, os seguintes edis: **NILVO ROYER, MARCOS ROBERTO PETRI, ADILSON DAVI SCHUSTER, AUGUSTO JULIANO LISKA, VOLNEI JURANDIR SCHREINER, ADRIANA TEREZINHA MÜHL NEUHAUS, ARI LUIZ ARNT, ALVORI ROBERTO SCHARLAU e GILMAR FRANCISCO APPELT.** Verificado número legal de edis presentes, a Sessão foi aberta pelo Presidente – Ver. **NILVO ROYER**, momento em que o mesmo solicitou a proteção de Deus, e após solicitou ao 1º Secretário, Edil **MARCOS ROBERTO PETRI**, que fizesse a leitura da Convocação para a Sessão Extraordinária. Dando continuidade à Sessão se realizou a leitura, discussão e foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes projetos de lei: P. de Lei nº. 083/10 que **“Inclui Parágrafo Único no Art. 1º, inclui §§ 2º e 3º e altera o mesmo na Lei Municipal nº. 1.079/2009 e dá outras providências”**; P. de Lei nº. 085/10 que **“Inclui Parágrafo Único no Art. 1º, inclui §§ 2º e 3º no Art. 3º, e altera o mesmo na Lei Municipal nº. 1.122/2009, e dá outras providências”**; P. de Lei nº. 074/10 que **“Define obrigação de pequeno valor atendendo ao disposto §§ 3º e 4º do art. 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 62/2009 e dá outras providências”**; P. de Lei nº. 075/10 que **“Altera destinação de uma parte de terras denominada de Rua Belarmino Penna, situada entre a Rua Felipe Leopoldo Escher, os lotes da quadra 31 e o lote da quadra 32, no Bairro Planalto, neste município.”** e o P. de Lei nº. 076/10 que **“Altera o Art. 2º da Lei Municipal nº. 1.010/2007, e dá outras providências”**. Continuando a Sessão, foi realizada a leitura e a discussão, e foi pedido pela Bancada do PDT, através do Ver. **GILMAR FRANCISCO APPELT** (Líder da Bancada), vistas ao P. de Lei nº. 084/10 que **“Institui o valor da Terra Nua, e valor venal dos Imóveis Rurais, e dá outras providências”**, pelo motivo de não ter sido apresentado valores da tabela anterior vigente e por não ter sido apresentado em Projeto de Lei Complementar com a definição da base de cálculo. Findo a Ordem do Dia, foi comunicado a todos que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 09/08/10 às 18:00 (dezoito horas), e ao mesmo tempo deu por encerrado os trabalhos dessa Reunião. Sala de Reuniões – Câmara Municipal de Vereadores, aos trinta dias do mês de julho do ano de 2010././././././././././././././././.

NILVO ROYER
Presidente

MARCOS R. PETRI
1º Secretário